



## Reunião do Conselho Fiscal

### ATA nº 10/2023 – Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

No dia 31 de agosto de 2023, às 09h30, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Kaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, ocorreu a reunião ordinária do mês de agosto. Participaram presencialmente os conselheiros Antônio Sérgio Soares, Clóvis Arruda, Paulo Bicudo e a conselheira Simone de Almeida e remotamente pelo Teams a Presidente do Conselho, Luciana de Cássia Willar. Presentes ainda, os convidados: Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Renato Romolo Tamarozzi (Diretor Administrativo), Larissa Vieira Caldas (Procuradora), Jocimara de Jesus Servino Almeida (Chefe de Gabinete) e Nelson de Godoy Neto (Gestor de Benefícios).

**ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES:**

**01) ANÁLISE DAS ATAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 14 e 15:** A Leitura das Atas de número 14 de 25/07/2023 e nº 15 de 15/08/2023 foram dispensadas, pois os Conselheiros já haviam realizado a leitura antecipadamente, não apresentando nenhuma ressalva.

**2) ANÁLISE DAS ATAS Nº 08 E Nº 04 (EXTRAORDINÁRIA) DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** As Leituras das Atas nº 08 da Reunião Ordinária do Comitê de Investimento de 14/08/2023 e a nº 04 da Reunião Extraordinária de 25/07/2023 foram dispensadas, pois os Conselheiros já haviam realizado a leitura antecipadamente, não apresentando nenhuma ressalva.

**03) HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS Nº 08 E 09 DO CONSELHO FISCAL:** As Leituras das Atas Nº 08 de 28/07/2023 e Nº 09 de 15/08/2023 foram dispensadas, pois os Conselheiros já haviam realizado a leitura antecipadamente, não apresentando nenhuma ressalva. Os conselheiros as homologaram, por unanimidade.

**04) HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Gestor de Benefícios apresentou ao Conselho os seguintes Processos: **A) PA 113/2023 de Aposentadoria por Tempo de Contr. e Idade de Claudete Aparecida Ventura**, com proventos **R\$ 3.782,32** - Nº benefício: **01.0113.2023.0081**, Portaria nº 093/2023; **B) PA 072/2023 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Margarete Nadeleti Garcia**, com proventos no valor **R\$ 2.816,35** - Nº benefício: **01.0072.2023.0082**, Portaria nº 095/2023; **C) PA 166/2023 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Keyla Carvalho Dobritz**, com proventos no valor de : **R\$ 2.880,42** - Nº benefício: **01.0166.2023.0083**, Portaria nº 097/2023; **D) PA 167/2023 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Reinaldo Sobral de Carvalho**, com proventos no valor de **R\$ 14.247,51** - Nº benefício: **01.0167.2023.0084**, Portaria nº 098/2023; **E) PA 175/2023 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Celia Valentina Sanavio**, com proventos de **R\$ 3.651,36** Nº benefício: **01.0175.2023.0085** , Portaria nº 099/2023; **F) PA 149/2023 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade de Roque Nilson Paregini**, com proventos no valor **R\$ 4.172,90** - Nº benefício: **01.0149.2023.0086** Portaria nº 100/2023; **G) PA 210/2023 de Aposentadoria por Idade de Ismael Lago Ferreira**, com proventos no **R\$ 5.421,16 (67,45%)** - Nº benefício: **02.0210.2023.0087**, Portaria nº 101/2023 **H) PA 199/2023 de Aposentadoria por Idade de Maurício Persona**, com proventos de **R\$ 4.874,93** - Nº benefício: **01.0199.2023.0088**, Portaria nº 102/2023; **I) PA 554/2022 Apostila Retificatória nº 03 de 07/07/2023 de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Idade de Eliana Teresa Gatti Boff Rios**, com proventos de **R\$ 7.849,64 (24/02/2023) para R\$ 8.385,23 (07/06/2023)**- Nº benefício: **01.0336.2023.0037**; **J) PA 38/2023 Aposentadoria por Tempo de Contr. e Idade Enanci Aparecida de Lima - ERRATA**, com proventos concedidos de **R\$ 5.796,95** , sendo o correto **R\$ 5.796,45**. Os processos, após analisados, foram homologados, por unanimidade e sem ressalvas.

**5) HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATOS:** O Diretor Administrativo apresentou ao Conselho os contratos celebrados no mês de julho/2023: **A) Processo Administrativo: 0221/2018 Processo Licitatório: nº 0045/2018**, com a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA-EPP**, referente prorrogação de prazo e redução do valor do contrato 006/2018. 5º termo aditivo de acordo com o disposto no artigo 57, inciso II, § 4º e no artigo 65, § 1º, ambos da lei federal nº 8.666/93, pelo prazo de 12 meses, com vigência de **03/07/2023 a 02/07/2024**. Valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). **B) Processo De Compra: 0213/2023 Contratado: PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, referente Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software para a gestão de carteiras de investimentos e análise de mercado para o ITUPREV, pelo prazo de 12 meses, com vigência de **03/07/2023 a 02/07/2024**, Valor global de R\$ 17.580,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais). Os processos foram enviados previamente para os conselheiros, que os analisaram e após a apresentação do Diretor, os homologaram, sem ressalvas.

**6) HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS DE JULHO 2023:** A Procuradora



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

apresentou o relatório de Atualizações Jurídicas, informando sobre os processos mais recentes: a) Processo Judicial nº: 1009593-85.2022.8.26.0286, do autor Celso Marques, no Juizado Especial Cível de Itu, referente ao pedido de Aposentadoria por tempo de contribuição ou idade e danos morais, ou, subsidiariamente, emissão da CTC para o INSS. A sentença julgou parcialmente procedente o pedido da autora a fim de condenar o ITUPREV e a Prefeitura ao pagamento de indenização em favor da autora, equivalente ao abono de permanência, a partir de 20/01/2022 até a data em que se efetivar a averbação do tempo de serviço público prestado pela requerente e sua vinculação RGPS; b) Processo Judicial nº: 1009187-64.2022.8.26.0286 da Autora: Vera Lucia França Soares, na 1ª Vara Cível de Itu, referente ao pedido de Aposentadoria por invalidez, com a situação de que a Perícia médica concluiu que a autora está permanentemente incapacitada. C) Processo Judicial nº: 1008970-89.2020.8.26.0286, da autora: Aparecida Fátima, no Juizado Especial Cível de Itu, referente ao pedido de Pensão por morte, com alegação de união estável com o falecido segurado e que havia dependência econômica. Porém, o Ituprev indeferiu administrativamente. A Turma Recursal julgou improcedente o recurso da autora, mantendo os termos da sentença. D) Processo Judicial nº: 1004044-02.2019.8.26.0286, do ITUPREV X Deneval Rodrigues, na 1ª. Vara Cível de Itu, referente a Ação de Improbidade Administrativa. A perícia contábil realizada confirmou os apontamentos feitos pelo Instituto. Por fim, a procuradora informou que do total de 93 processos, 31 estão em andamento e 62 já foram julgados em definitivo. Em relação aos processos em andamento 20 ainda estão sem julgamento, 05 tiveram decisão favorável ao Ituprev na 1ª. Instância e 06 desfavoráveis. Em relação aos que já foram julgados em definitivo, 46 foram favoráveis ao Ituprev e 16, desfavoráveis. Os conselheiros homologaram o relatório, por unanimidade e sem ressalvas. **7) PRESTAÇÃO DE CONTAS - JULHO 2023:** O Diretor

Administrativo apresentou ao Conselho a prestação de contas de julho/2023, informando o valor total das contribuições previdenciárias de R\$ 6.647.234,34, sendo R\$ 2.430.275,97 de Contribuição dos Servidores Ativos, de R\$3.335.502,83 de Contribuição Patronal e R\$ 881.455,54 de Contribuições em Regime de Parcelamento. Os investimentos apresentaram uma receita patrimonial de R\$ 3.036.263,02. O valor de outras receitas correntes foi de R\$ 4.938,24, sendo assim o total das receitas orçamentária realizadas no mês de julho foi de R\$ 9.688.435,60. O Diretor Administrativo apresentou um detalhamento quanto aos valores de contribuições Previdenciárias dos Entes: O valor da arrecadação total (segurado e patronal) da Prefeitura até o mês de julho foi de R\$ 39.957.790,00, da Câmara Municipal foi e R\$ 616.501,00, da CIS foi de R\$ 925.625,00 e do Ituprev foi de R\$ 257.621,00, totalizando até julho R\$ 41.760.536,00. O Diretor Administrativo apresentou um discriminativo de parcelas e valores pagos referente ao Parcelamento 370, que a Prefeitura vem pagando regularmente, totalizando até julho R\$ 21.884.076,56. Os custos de manutenção do Ituprev totalizaram R\$ 101.165,05, as despesas com o quadro de pessoal R\$ 216.383,84, os pagamentos de benefícios previdenciários totalizaram R\$ 4.333.466,99, sendo assim o total das despesas orçamentárias foram da ordem de R\$ 4.651.015,88. O resultado dos recursos da Taxa Administrativa no mês de julho foi negativo de R\$ 17.774,88, mas o resultado acumulado no ano corrente foi superavitário no valor total de R\$ 444.012,64. O diretor informou que o total dos servidores ativos é de 3.969, de aposentados 665 e pensionistas 136. O Balancete da Receita, Balancete das Despesas, Boletim de Caixa, relatórios foram disponibilizados previamente para análise dos conselheiros, assim a prestação de contas de julho/2023, foi homologada por unanimidade. **8) ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Parte I)** O Diretor Administrativo informou que em relação ao resultado orçamentário, houve um superávit em julho de R\$ 5.037.419,72, sendo assim o acumulado no ano passou para R\$ 60.294.878,66. Com base nas análises efetuadas, o Conselho é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31/07/2023. **9) RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE JULHO 2023:** O Diretor Financeiro não esteve presente nesta reunião, devido a sua participação em um Evento de Investimentos, na cidade de São Paulo. Desta forma, a Chefe de Gabinete apresentou o relatório de Investimentos de Julho 2023, subsidiado pelo Relatório de Consultoria Mais Valia e já homologado pelo Comitê de Investimentos em 30/08/2023. No Relatório há a apresentação do mercado financeiro, cenário doméstico, do exterior, dos fundos estressados, das diligências e do saldo da carteira de Investimentos em 31/07/2023 no valor de R\$ 677.184.738,56, ativos imobiliários R\$ 93.699.471,08, totalizando R\$ 770.884.209,64. O retorno do mês foi de 1,41%, frente a meta atuarial do mês de 0,34%. Além disto, apresentou os retornos dos investimentos por segmento: Renda Fixa - o retorno foi de 0,74%; em Renda Variável, o retorno da carteira foi de 3,57%; em Fundos Estruturados, o retorno foi de 0,60%; em Fundos do Exterior, o retorno foi de 3,79% e o retorno do mês em Fundos Imobiliários foi negativo de 0,22%. Ressaltou que a meta atuarial até julho foi de 5,64% (INPC + 5,23 aa) e que o retorno acumulado atingiu 8,22%. Foram apresentados aos conselheiros os Demonstrativos das Aplicações e Investimentos, Extratos da posição bancária, bem como Relatório Mensal de Análise, Rentabilidade



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

e Risco dos Investimentos, com enquadramento na Resolução 4.963/2021. Foi lembrado aos membros do Conselho que todos os relatórios mensais de investimentos são publicados no site do Ituprev, no endereço <https://ituprev.sp.gov.br/relatorios-de-investimento/2023>. O Relatório foi homologado por unanimidade, sem ressalvas e será assinado pelo Presidente do Conselho, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. 10) **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2º TRIMESTRE 2023:** Em Virtude da ausência da Procuradora na Reunião Conjunta dos Conselhos, ocorrida em 15/08/2023, a procuradora apresentou nesta reunião o Relatório. Apresentou os órgãos de Gestão do Ituprev, a Receita do Período de R\$ 72.888.403,39 e a despesa de R\$ 17.630.944,45. Informou que o Parcelamento com o Ente está em dia e todas as providências cabíveis quanto aos direitos a receber os valores do ente estão sendo adotadas. Não há irregularidades nos adiantamentos realizados de abril a junho de 2023, não houve baixa de bens no trimestre, mas houve aquisição de dois bens. Quanto aos investimentos todos os requisitos são atendidos de acordo com a legislação. Os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciário estão devidamente instruídos e formalizados de acordo com o Tribunal de Conta e a Resolução Ituprev 006/2011, bem como os pagamentos se processam dentro das datas previstas. Quanto ao quadro de pessoal, licitações, compras, contratos, adiantamentos, não há nenhuma irregularidade. Para atender ao Princípio da Transparência o site do Ituprev se mantém atualizado, o CRP está vigente até 12/09/2023 e todas as ações relacionadas ao Pró Gestão estão em conformidade com o Programa. O Relatório de Controle Interno do 2º Trimestre de 2023 foi homologado, por unanimidade, sem ressalvas. 7) **ASSUNTOS GERAIS:** a) O Superintendente comunicou que foi firmado, neste mês de agosto, um Convênio com o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, convênio este que proporciona oportunidade para o Instituto contratar estagiários para seu quadro. Neste primeiro momento, foi contratada como estagiária para auxiliar a Diretoria Financeira, a Srta. Amanda Fernandes Paiva. Os Conselheiros se manifestaram contrários à contratação da Srta. Amanda e solicitaram que esta contratação seja submetida ao Conselho de Administração para manifestação formal sobre o assunto. O Superintendente esclareceu que a contratação foi realizada no mês corrente e será objeto de apreciação no mês subsequente pelo Conselho de Administração. b) O Superintendente também informou que o ITUPREV se submeteu à auditoria do Instituto Totum e que, após a conclusão desta Auditoria, a empresa se mostrou favorável à Renovação do Pró Gestão – Nível II para os próximos três anos. O próximo passo é que seja emitido o Certificado de Renovação pelo Instituto Totum, o que deve ocorrer em breve. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:15h.

**Assinatura:**

---

**Luciana de Cassia Willar**  
Presidente